



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 390/2010

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA LUCIA PESSUTI COATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 21 de julho de 2010, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA LUCIA PESSUTI COATI**, brasileira, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.828.165-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.651.589-88, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 152/2008 de 18/03/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de julho de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de agosto de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8945</u>
Data, <u>05</u> / <u>08</u> / <u>2010</u>

O FUNCIONÁRIO